

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.222, DE 30 DE JUNHO DE 1994 :

(Dispõe sobre denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

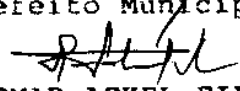
ARTIGO 1º - A atual Rua Quatro, que tem seu início na Av. Antonio de Almeida e término em terrenos particulares, no Loteamento Nova Mogilar, Distrito da Sede, código de logradouro 019511-0, de ora em diante passa a denominar-se "RUA NEWTON STRAUBE", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 30 de junho de 1994, 433ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO

Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais - da Portaria Municipal em 30 de junho de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)